**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DIEGO ELIAS KONRAD,** Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

*“***Que o Executivo Municipal providencie junto ao setor competente, na renovação (*reforma*) das placas de identificação da “Pista de Atletismo”, junto a RSC 453, na entrada principal à Vila Santo Antônio, em ambos os lados, a serem afixados em locais visíveis e de fácil acesso.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, objetivando identificação desse local público existente na Vila Santo Antônio, visando o acesso à visitação, especialmente por se tratar da maior obra esportiva existente em nosso Município, portanto, digna de divulgação.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 10 de março de 2025.

 **DIEGO ELIAS KONRAD**

Bancada PP